



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 09 de janeiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

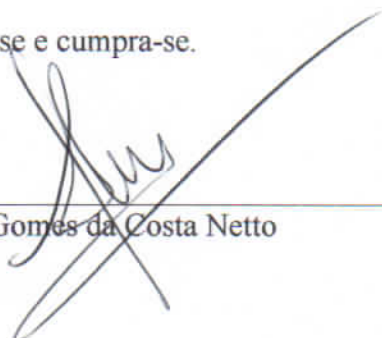
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: aquisição de Combustível destinada aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB e para o Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00001/2017, a qual sugere a contratação de:

- G M RANGEL COMBUSTIVEL LTDA – EPP
CNPJ Nº. 05.031.301/0002-87
End.: R Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Jardim Magnólia, Patos/PB
Valor Global R\$ 25.308,00

Publique-se e cumpra-se.



Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 09 de janeiro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00001/2017: Aquisição de Combustível destinada aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB e para o Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- G M RANGEL COMBUSTIVEL LTDA – EPP

CNPJ Nº. 05.031.301/0002-87

End.: R Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Jardim Magnólia, Patos/PB

Valor Global R\$ 25.308,00

Publique-se e cumpra-se.



Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 09 de janeiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

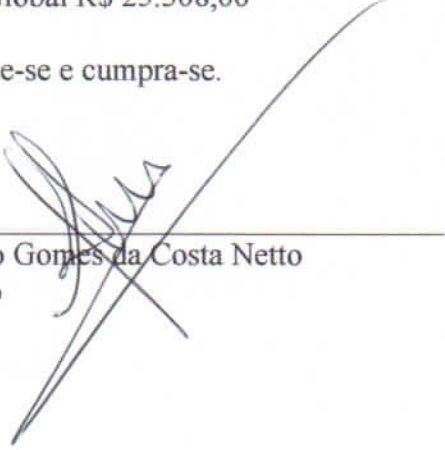
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº DP00001/2017: Aquisição de Combustível destinada aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB e para o Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- G M RANGEL COMBUSTIVEL LTDA – EPP
CNPJ Nº. 05.031.301/0002-87
End.: R Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Jardim Magnólia, Patos/PB
Valor Global R\$ 25.308,00

Publique-se e cumpra-se.



Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

Nº 004/2017 – Edição Extra, São José de Espinharas – segunda-feira, 9 de janeiro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Secretário de Controle Interno

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio **TC/PAC 0285/2008**, realizado entre a **FUNASA** e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, o qual teve como objeto a **EXECUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS**, com vigência de **25/05/2011 a 16/03/2016**, bem como estando à edilidade com inscrição no **CADIN/CAUC** haja vista ter sido constatado pendência na prestação de contas na execução física, pois consta parecer técnico final conclusivo nº. **243/2013** e relatório de visita técnica, onde aponta o percentual total executado de 100% e percentual de cumprimento do objeto de 82,09%, visto que faltou demolir 03 (três) casas de taipa, conforme informação complementar constante no parecer técnico **CONVOCA**, em caráter de urgência, para fins de prestarem informações e tomarem conhecimento da necessidade de demolição dos referidos imóveis na sede da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas até o dia 30 de janeiro de 2017, das 07 h às 14h, sob pena de responderem civil e criminalmente, os seguintes beneficiários:

1. José Bernardo dos Santos – Sítio Maracujá
2. Geralda Mendonça da Silva – Sítio Cajazeirinhas
3. Antônio Sérgio Pereira – Sítio Recanto

São José de Espinharas – PB, 09 de janeiro de 2017.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 09 de janeiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: aquisição de Combustível destinada aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB e para o Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00001/2017, a qual sugere a contratação de:

- G M RANGEL COMBUSTIVEL LTDA – EPP

CNPJ Nº. 05.031.301/0002-87

End.: R Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Jardim Magnólia, Patos/PB

Valor Global R\$ 25.308,00

Publique-se e cumpra-se.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 09 de janeiro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00001/2017: Aquisição de Combustível destinada aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB e para o Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- G M RANGEL COMBUSTIVEL LTDA – EPP

CNPJ Nº. 05.031.301/0002-87

End.: R Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Jardim
Magnólia, Patos/PB

Valor Global R\$ 25.308,00

Publique-se e cumpra-se.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito